

Ilmo. Sr. Superintendente da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor do Estado do Tocantins ("PROCON-TO")

PROTOCOLO-PROCON/TO  
Sob o nº 2385 hrs. \_\_\_\_:\_\_\_\_

26 ABR 2018

*Irada Súniga*  
PROCON de Palmas-TO  
Mat. 860603-3

**MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** ("MULTILAB"), com sede na RS 401, Km 30, nº 1009, CEP 96700-000, na cidade de São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.265.552/0001-40, AFE nº 1.01.819-6 e nº 1.21.667-5, por seus advogados (Doc. nº 1), vem, respeitosamente à presença deste I. PROCON, à luz de procedimento administrativo de recolhimento voluntário dos lotes 403552, 407649 e 407650 do **KELTRINA PLUS® (permetrina)**, apresentação 50 MG/ML LOC CX FR PLAS OPC X 60ML, iniciado perante o DPDC/Senacon, esclarecer o quanto segue.

1. - Entre os produtos que a MULTILAB disponibiliza ao mercado brasileiro encontram-se os medicamentos **KELTRINA PLUS® (permetrina)** e **DELTALAB® (deltametrina)**, que são indicados, respectivamente, para (i) tratamento de infestação por piolhos e lêndeas (ovos de piolhos); e (ii) tratamento e profilaxia da pediculose (piolhos), da ftiríase (chatos), da escabiose (sarna) e das infestações por carrapatos em geral.


2. - Conforme comunicação apresentada ao DPDC/Senacon (Doc. nº 2), a MULTILAB identificou a presença da bactéria *burkholderia contaminans* em um único lote do **KELTRINA PLUS®**. Assim, por precaução, a MULTILAB está recolhendo concomitantemente os lotes do **KELTRINA PLUS® (permetrina)** e do **DELTALAB® (deltametrina)** que foram fabricados nos mesmos tanques de mistura em que foi fabricado o lote afetado do produto **KELTRINA PLUS®**.



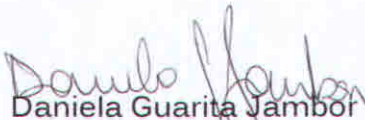
3. - A possível contaminação pela bactéria *burkholderia contaminans* nos pacientes em geral não apresenta risco elevado. Contudo, em pacientes imunocomprometidos ou em pessoas com fibrose cística, a bactéria *burkholderia contaminans* pode causar infecção pulmonar.
4. - A MULTILAB informa que prontamente adotou as seguintes medidas: (i) instaurou investigação interna para apurar as causas do desvio, (ii) segregou e bloqueou as unidades desses produtos ainda presentes em seu estoque; (iii) identificou a cadeia de distribuição dos lotes; (iv) comunicou a I. Anvisa, nos termos da RDC nº 55/2005; e (v) iniciou contato com distribuidores e clientes para, notadamente, cessarem imediatamente a distribuição dos lotes afetados e recolherem os produtos já encaminhados aos clientes.
5. - A MULTILAB, desde já, se coloca à disposição deste I. PROCON para prestar quaisquer outros esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.
6. - Por fim, requer-se que todas as comunicações referentes a este caso sejam destinadas aos signatários, no seguinte endereço: Rua Funchal, 418, 22º andar, CEP 04551-060, cidade e Estado de São Paulo, Tel: (11) 3149-6100, e e-mails: [bia.kestener@kgvlaw.com.br](mailto:bia.kestener@kgvlaw.com.br); [marco.torronteguy@kgvlaw.com.br](mailto:marco.torronteguy@kgvlaw.com.br) e [daniela.jambor@kgvlaw.com.br](mailto:daniela.jambor@kgvlaw.com.br).

Termos em que,  
Pede Deferimento.

De São Paulo para Palmas, 6 de abril de 2018

  
Beatriz M. A. Camargo Kestener  
OAB/SP nº 112.221

  
Marco Aurelio Antas Torronteguy  
OAB/SP nº 269.760

  
Daniela Guarita Jambor  
OAB/SP nº 356.910



## SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular de substabelecimento, ANE REINHARDT SARAIVA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 74.420 e no CPF/MF sob o nº 617.094.920-15, com endereço comercial na Rua do Estilo Barroco, nº 721, CEP 04709-011, São Paulo/SP, substabelece com reserva de iguais, os poderes da clausula *ad judicium et extra* que foram conferidos por MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.265.552/0001-40, aos Srs.:

BEATRIZ MESQUITA DE A. CAMARGO KESTENER	OAB/SP 112.221	CPF 032.358.648-14
FABIO ALONSO VIEIRA	OAB/SP 158.477	CPF 151.450.808-75
RUBENS GRANJA	OAB/SP 257.145	CPF 305.953.078-50
ALINE ARRUDA FIGUEIREDO	OAB/SP 249.905	CPF 227.457.808-75
ANA CAROLINA FATALA LOUREIRO	OAB/SP 351.361	CPF 406.916.938-54
CÉSAR SANTOS BORLINA	OAB/SP 389.119	CPF 401.682.298-03
DANIELA GUARITA JAMBOR	OAB/SP 356.910	CPF 405.572.108-01
FLAVIO AUGUSTO SPEGIORIN RAMOS	OAB/SP 315.007	CPF 354.279.638-71
MARCO AURÉLIO ANTAS TORRONTEGUY	OAB/SP 269.760	CPF 000.253.470-39
MARIA ALICE ALVARES DIAS	OAB/SP 330.802	CPF 370.894.748-79
NATÁSSIA MISAE UENO	OAB/SP 295.437	CPF 345.033.608-84
SOFIA BECKER PATRÍCIO LIMA	OAB/SP 345.328	CPF 400.592.838-23
VYCTOR TADDEUCCI DE ARAUJO	OAB/SP 330.899	CPF 394.501.968-00

todos integrantes do escritório **KESTENER, GRANJA E VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 17701, São Paulo, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 418, 22º andar, Vila Olímpia, 04551-060, outorgando-lhes os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, mais os necessários para transigir, desistir, receber, dar quitação e firmar compromisso, podendo substabelecer no todo ou em parte os poderes conferidos, especialmente para representar a Outorgante perante **Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCONs)** em todos e quaisquer atos relacionados ao recolhimento voluntário dos produtos **KELTRINA PLUS® (permetrina)** e **DELTALAB® (deltametrina)**, devidamente comunicado ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor (DPDC/SENACON) do Ministério da Justiça (processos nº 08000.010285/2018-36 e nº 08000.010287/2018-25), inclusive para obtenção de vista e cópia dos autos, ficando ratificados todos os atos praticados pelos outorgados anteriormente à data de assinatura deste substabelecimento. Os

poderes ora conferidos vigorarão com relação a cada um dos Outorgados enquanto integrarem os quadros de KESTENER, GRANJA E VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Aos três primeiros Outorgados são conferidos poderes especiais para, isoladamente, renunciar por si e por todos os demais aos poderes ora conferidos.

São Paulo, 21 de março de 2018.

*Ané Reinhardt Saraiva*  
MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
ANÉ REINHARDT SARAIVA



